



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

GABINETE VEREADOR
CELSINHO SABINO

2012

11.11.19

10:15

Presidente

PROJETO DE LEI /2019

"Estende aos estudantes de cursinhos pré-universitários o direito à meia entrada nas casas de espetáculos, shows e nos cinemas."

Art. 1º - Os estudantes de cursinhos pré-universitários devidamente credenciados passam a ter direito ao pagamento de meia entrada nas casas de espetáculos artísticos, shows e nos cinemas.

Art. 2º - O documento de identificação fornecido pelo cursinho deverá conter a fotografia do estudante e será apresentado junto ao documento de identidade do estudante no guichê de compra ou na porta de entrada.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Celso Sabino de Oliveira Sobrinho
Vereador